



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (26/01/06)

Edição n.º 43 Fls. 02

Mangaratiba
Mangaratiba

DECRETO N.º 1059, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

"REVOGA DECRETO N.º 114, DE 13 DE OUTUBRO DE 1992"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 114, de 13 de outubro de 1992, de enquadramento de função da funcionária IRACEMA CRISTINA DE SOUZA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto, promovendo o reenquadramento da funcionária na função de servente conforme Processo TCE n.º 200.810-7/04.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de janeiro de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito Municipal